



**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação

## PREGÃO ELETRÔNICO - 11/2021

### Nº PROC. ADM. 36/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520/2002 e decreto 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 31/05/2021 08:50  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/06/2021 08:00  
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2021 09:00  
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2021 10:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: SIM  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 48.812,5000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE COBERTORES, CAPAS DE COLCHÕES E CORTINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E CMEI.

Para demais informações contato via e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DZHDK%2F46C8uUosYccaNiNrckhDe1qeADqAP6v4bIQ2S3a1z\\_kF9F\\_RUgDbGCwT\\_wJQNvZMzobdgzFT6pQb3AQ721THcaCZpjhCv5dLo3JYXM%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DZHDK%2F46C8uUosYccaNiNrckhDe1qeADqAP6v4bIQ2S3a1z_kF9F_RUgDbGCwT_wJQNvZMzobdgzFT6pQb3AQ721THcaCZpjhCv5dLo3JYXM%3D)

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 18/06/2021

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**BETRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

## PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI  
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229  
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721  
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000  
Email: licitacornelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6  
OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE COBERTORES, CAPAS DE COLCHÕES E CORTINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E CMEI, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	1	90	UNIDADE	CAPA DE COLCHÃO COM ZIPER EM TECIDO 100% ALGODÃO TRICOLINE COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO: ALTURA 13CM X LARGURA 75CM X COMPRIMENTO 1,35MT	SUL BRASIL	R\$ 51,75	RS 4.657,50
2	1	20	UNIDADE	CAPA DE COLCHÃO COM ZIPER EM TECIDO 100% ALGODÃO TRICOLINE COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO: ALTURA 25CM X LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 2,00MT	SUL BRASIL	R\$ 61,99	RS 1.239,80
3	1	500	UNIDADE	COBERTOR CASAL ESTAMPADO TECIDO MICROFIBRA 100% POLIESTER COM 1,80 DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.	JOLITEX	R\$ 47,63	RS 23.815,00
4	1	16	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE COM ILHÓS DO PRÓPRIO TECIDO, MEDINDO: ALTURA 1,40MT E LARGURA 3,70MT.	SULZ	R\$ 277,98	RS 4.447,68
5	1	2	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE COM ILHÓS DO PRÓPRIO TECIDO, MEDINDO: ALTURA 1,85MT E LARGURA 2,00MT	SULZ	R\$ 211,98	RS 423,96
6	1	17	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE COM ILHÓS DO PRÓPRIO TECIDO, MEDINDO: ALTURA 2,90MT E LARGURA 3,00MT	SULZ	R\$ 320,98	RS 5.456,66
7	1	12	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE COM ILHÓS DO PRÓPRIO TECIDO, MEDINDO: ALTURA 2,00MT E LARGURA 3,50MT.	SULZ	R\$ 349,98	RS 4.199,76
8	1	17	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE COM ILHÓS DO PRÓPRIO TECIDO, MEDINDO: ALTURA: 1,50MT E LARGURA 1,50MTM	SULZ	R\$ 175,78	RS 2.988,26
9	1	6	UNIDADE	CORTINA PRONTA EM TECIDO JACQUARD DE 1º QUALIDADE, COM ILHÓS DO PRÓPRI O TECIDO, MEDINDO: ALTURA 1,80MT E LARGURA 3,10MT.	SULZ	R\$ 263,98	RS 1.583,88
<b>Total</b>						<b>R\$</b>	<b>48.812,50</b>

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 5 dias podendo ser alterado devido a pandemia covid 19

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 15 de junho de 2021

BEATRIZ SULZBACH  
CORNELIUS  
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por  
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS  
EIRELI:30759356000174  
Dados: 2021.06.14 15:18:06 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:  
008.911.730-13  
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS



18/235.869-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800101606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CRISSIUMAL**  
Local

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Telefone de Contato: (55) 9912-92378

Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

14 Maio 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 JUN, 2018  
Data

*César R. Gazola*  
Mat 825  
JUCISRS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

**VIA ÚNICA**

**MICRO 24 - TRÊS PASSOS**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFFC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

72  
✓

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

1/2





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

*Beatriz Sulzbach Cornelius*  
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS  
Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES  
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 96800-000 - Fone: (55) 3522-2119  
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.  
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Cassaloner 11.16.12.29863  
Emolumentos: R\$6,50 + Selo digital: R\$1,40 0700.01 / 170000 / 31499

*anota*



### 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

*Beatriz Sulzbach Cornelius*  
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES  
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119  
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA.  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius,  
Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Três Passos, 12 de Junho de 2018  
Tabelião Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.15.12.28989  
Emolumentos: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01/170000131497

*anslma*

Serviço Público Delegado Notarial  
TABELIONATO MENEZES  
TRÊS PASSOS - RS  
ZENIR DORNELES DE MENEZES  
Tabelião Designada  
2018.1.001

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600355727

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1992859520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CRISSIUMAL

Local

5 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

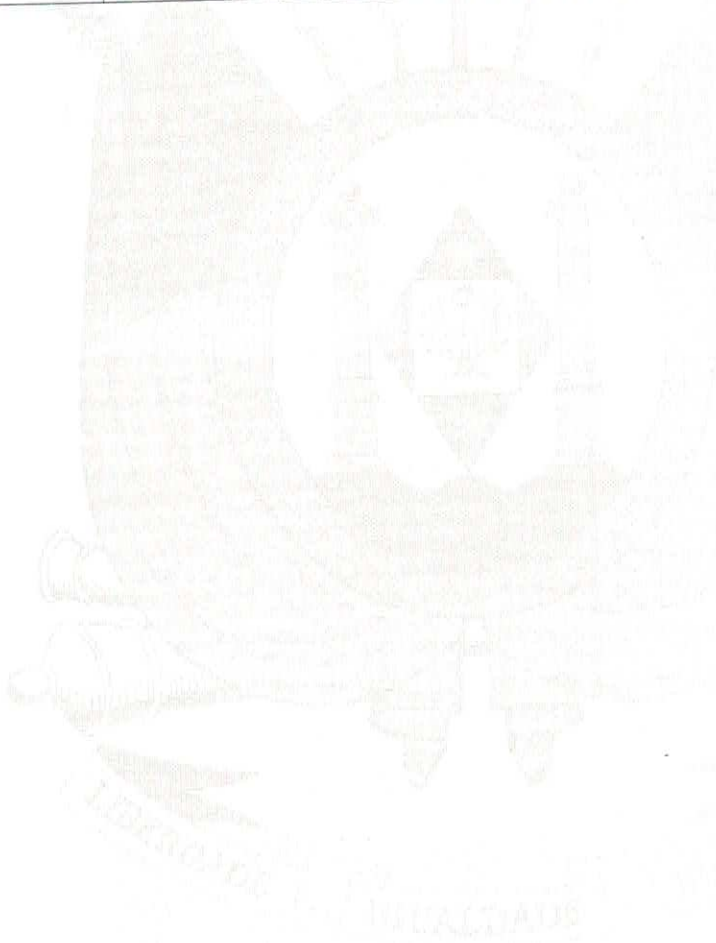
## Registro Digital

### Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

---

Beatriz Sulzbach Cornelius

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG Nº 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.

---

**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

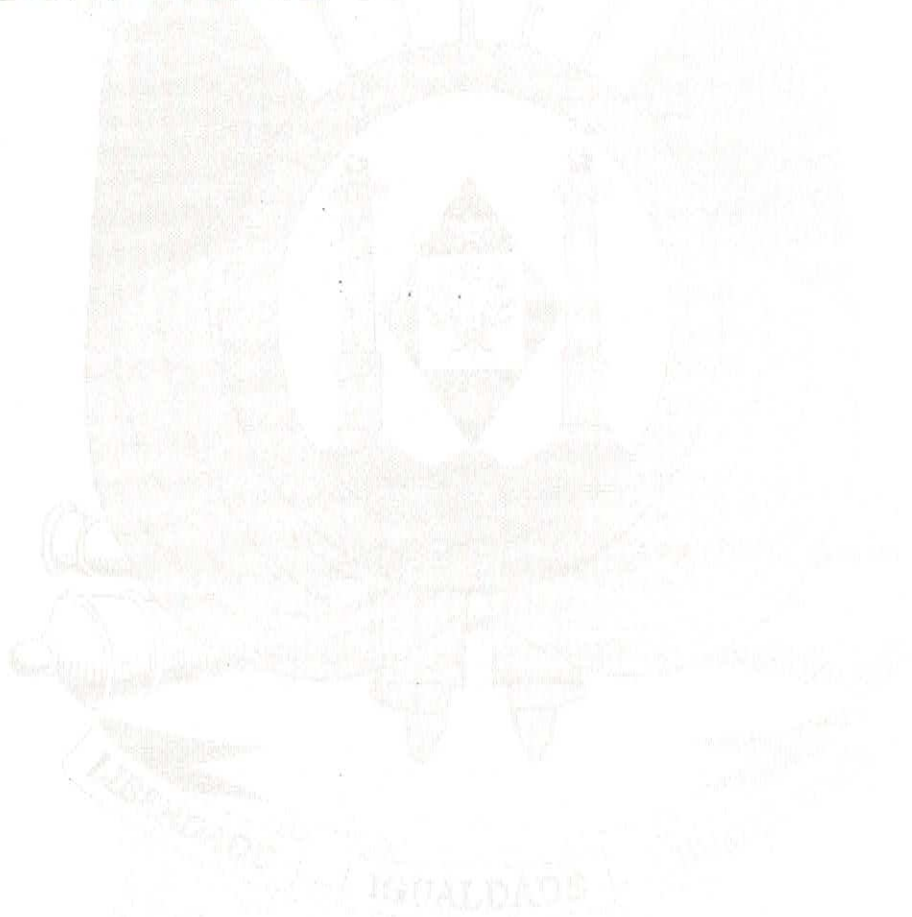
pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>RS</b>
NOME BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISOR/UF 3024580676 SJS/II RS		
CPF 217.333.090-04	DATA NASCIMENTO 09/06/1955	
FILIAÇÃO MATHIAS ERVIN SULZBACH OLINDA SULZBACH		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 01420541050	VALIDADE 12/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 30/12/1981
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TRES PASSOS, RS	DATA EMISSÃO 19/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		52685887784 R8223826952
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890727172



1890727172

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS PASSOS **TRASLADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 10.464.- PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, apartamento nº 1, centro, na cidade de Crissiumal, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro n. 77, folha n. 188/192, sob número de ordem 11909, em data de 23/07/2019, neste ato representada por **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, brasileira, filha de Mathias Ervin Sulzbach e de Olinda Sulzbach, empresária sócia, portadora da carteira de identidade nº 3024580676, expedido pela SSP/RS em 15/05/1981, CPF nº 217.333.090-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, bairro centro, na cidade de Três Passos, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro nº 73, folhas nºs 153 à 157, sob número de ordem 11.683, em data de 22/08/2018, como segue: **SAIBAM** quantos este público instrumento virem que aos vinte e três (23) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu a outorgante supra citada, por mim identificada documentalmente, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e disse, que nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for, e com esta se apresentarem, para agirem em conjunto ou separadamente: I) **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, filha de Jose Javier Palomas Garcia e de Magnolia Altermann, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8094937301, expedido pela SSP/RS em 04/04/2012, CPF nº 026.184.670-19, solteira, maior, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos nº 235, apartamento 503, bairro centro, na cidade de Porto Alegre/RS, lauraaltermann@gmail.com; e II) **CELSON CHARLES SCHULZ**, brasileiro, filho de Váldir Schulz e de Ilse Kruger Schulz, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2054254246, expedido pela SSP/RS, CPF nº 008.911.730-13, casado, residente e domiciliado na rua Dr. Becker, apto. 103, na cidade de Crissiumal/RS, parte não possui e-mail, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante as Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, assistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de



interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo; receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minuta). Assim me pediu e lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, CLEITON CASSOL IONER, Tabelião Substituto, digitei, conferi e assino.

Emolumentos: Procuração: R\$72,10 (0700.04.0800001.16835 = R\$3,30);  
 Processamento eletrônico: R\$4,90 (0700.01.1700001.77795 = R\$1,40) - R\$81,70.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 TRÊS PASSOS, 23 DE JULHO DE 2019

*Beatriz Sulzbach Cornelius*  
 Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli

*Cleiton Cassol Ioner*  
 Cleiton Cassol Ioner  
 Tabelião Substituto

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 100461 51 2019 00022181 56



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé. 0155.01.2000001.09465 a 09466

Crissumal/RS, 4 de novembro de 2020  
 Alicia Neumann Queiroz - Escrevente Autorizada  
 EMOL: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80

*Alicia Neumann Queiroz*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**30.759.356/0001-74**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**21/06/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV PRES CASTELO BRANCO**

NÚMERO  
**670**

COMPLEMENTO  
**APT 1**

CEP  
**98.640-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CRISIIUMAL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MATHEUS.CORNELIUS@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(55) 3524-1721**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 15:37:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1